

# PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 |
| <p>Nome da Organização:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agrícola do Vale da Eletrônica - ACEVALE</p> |
| <p>CNPJ:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>17.418.070/0001-67</p>                                                                       |
| <p><b>2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil</b></p> <p><i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i></p> <p>A <b>Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica</b>, sendo-lhe facultado o uso da abreviatura <b>ACEVALE</b>, fundada aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do 1936 (ano de mil novecentos e trinta e seis) é uma entidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.418.070/0001-67, com sede na Alameda José Cleto Duarte, nº 10, Centro, no município de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais. O intuito precípuo desta entidade é defender os legítimos interesses das classes que representa, propagando o fortalecimento, a união, a integração e o desenvolvimento dos segmentos, atuando como agente de fomento de novos empreendimentos e na promoção do interesse da economia no município; além de propagar a defesa e proteção da dignidade da pessoa humana, do consumidor, da livre concorrência, da educação, da ordem econômica, e do patrimônio histórico, público e social. Ademais, suas ações visam sempre estimular a consolidação, a integração e a evolução desses segmentos de grande importância. Em função disso, a associação vem há 83 anos buscando ser cada vez mais forte, profissional, criativa e representativa.</p> |                                                                                                 |
| <p><b>3. Justificativas</b></p> <p><i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i></p> <p>O "Natal de Amor e Paz 2019" é uma ação que visa promover e oportunizar a criação de um ambiente lúdico caracterizado como a Casa do Papai Noel. Neste ano, a associação desenvolveu uma estrutura dinâmica e diferenciada, valorizando ainda mais o espírito natalino do nosso município, e proporcionando aos munícipes a magia desta data. A consolidação deste ambiente lúdico contará com a ilustre presença do Papai Noel, que recepcionará as crianças e os visitantes sem qualquer ônus, levando a magia da festividade natalina, além de toda a decoração e iluminação que trarão momentos únicos para os visitantes. Essa ação contará ainda com um plano de divulgação forte, através de anúncios em mídias pagas e espontâneas como: divulgação nas mídias sociais, rádio e divulgação na mídia impressa (banners informativos, cartazes e jornal). Acreditamos que essa ação é de extrema importância, uma vez que é em benefício coletivo e de iniciativa da promoção do turismo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |
| <p><b>4. Objetivos</b></p> <p><b>4.1 Objetivos Gerais</b> <i>(Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)</i></p> <p>O <b>objetivo geral</b> é a criação de um ambiente lúdico caracterizado como a Casa do Papai Noel, no qual é gratuito e aberto à toda a população de Santa Rita do Sapucaí.</p> <p><b>4.2 Objetivos Específicos</b> <i>(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem as etapas com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |



**Comissão de Seleção**

**Plano de Trabalho**

**(X) APROVADO**

**( ) Solicitação de Correção**

*(Handwritten signatures)*

O objetivo específico é decorar e transformar o espaço interno da residência localizada na Rua Francisco Moreira da Costa, nº 249, bairro Centro, do município de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais, afim de garantir a representação da Casa do Papai Noel, incluindo uma lareira, uma árvore de natal, mobílias, luzes, música e balas para as crianças e visitantes.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar termo de parceria com o município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, para atuação na área de Cultura, Educação e Empreendedorismo, através da realização do evento "Natal de Amor e Paz 2019" o qual é gratuito e aberto à toda a população de Santa Rita do Sapucaí.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

| Meta 1: Montagem do Ambiente e Realização do "Mutirão Acertando suas Contas" |                       | RESULTADOS PREVISTOS |            | CUMPRIMENTO DAS METAS  |        |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------|------------------------|--------|------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | ETAPA<br>Descrição    | PERÍODO<br>Início    | Fim        | Descrição              | Quant. | Período<br>Quant.                                          |
| 1                                                                            | Montagem do ambiente  | 28/11/2019           | 06/12/2019 | Previsão de visitantes | 2.000  | Cadastro dos participantes e visitantes<br>Mensal<br>2.000 |
| 2                                                                            | Divulgação nas mídias | 28/11/2019           | 23/12/2019 |                        |        | Acervo fotográfico<br>Mensal<br>100                        |

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente:

7.2 Descrição das Despesas

| DESPESAS            |                                                          | UNID. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|----------------|
| Nº                  | Descrição                                                |       |        |                   |                |
| 1                   | Contratação da Decoração da Casa do Papai Noel           |       | 1      | 3.930,00          | 3.930,00       |
| 2                   | Contratação do Papai Noel                                |       | 1      | 3.500,00          | 3.500,00       |
| 3                   | Material de divulgação (banners)                         |       | 60     | 35,00             | 2.800,00       |
| 5                   | Material de divulgação (cartazes)                        |       | 15     | 6,00              | 90,00          |
| 6                   | Camisetas de Natal para utilização na Casa do Papai Noel |       | 3      | 36,00             | 108,00         |
| 7                   | Cobertura fotográfica e vídeo                            |       | 1      | 700,00            | 700,00         |
| 8                   | Balas para distribuição para as crianças visitantes      |       | 8      | 109,00            | 872,00         |
| Total das Despesas: |                                                          |       |        |                   | 12.000,00      |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

FLS. 14

ACEVALE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|-----------|----|-----------|--|--|
| 7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Mês                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 2 | 3 | 4  | 5         | 6  | TOTAL     |  |  |
| Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Mês                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7 | 8 | 9 | 10 | 11        | 12 | TOTAL     |  |  |
| Valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |   |    | 12.000,00 |    | 12.000,00 |  |  |
| 8. Prestação de Contas                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Periodicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |   |    | Anual     |    |           |  |  |
| 9. Declaração, data e assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017. |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Santa Rita do Sapucaí, 13 de novembro de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |   |    |           |    |           |  |  |
| Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica - ACEVALE                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |   |    |           |    |           |  |  |



*[Handwritten signature]*